



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 17 de novembro de 2009.

OFÍCIO Nº 478/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº 6867/09

Folha nº 01

Data 19/11/2009

Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Rafael de Carvalho Lima**, apresentada na 70ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 9 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de fazer um trabalho emergencial na Rua João Paulo II”.

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo que estude a possibilidade de fazer um trabalho emergencial na Rua João Paulo II, nas proximidades da Lanchonete Zitália, onde mora o senhor Augustinho da Casa Albram, até na outra próxima esquina, tendo em vista que o esgoto naquela localidade tem dado muito problema, porque na verdade neste trecho cortam duas redes de esgoto, sendo uma do lado direito da rua, descendo, que foi feita na época que o senhor Noel de Oliveira era prefeito de Resende; e a outra do lado esquerdo passando mais próximo da Lanchonete Zitália, que foi feita na época do senhor Sérgio Bernardelli quando era prefeito no primeiro mandato em Porto Real. Em todas as duas redes, a do lado esquerdo, de quando o Bernardelli era prefeito, é de manilha mais grossa que suporta um pouco mais, porém ela só contemplou as casas que ficam do lado esquerdo antes do asfalto e as casas do lado direito ficaram no manilhamento antigo e que infelizmente também recebem as águas pluviais, as águas da chuva e a mesma manilha recebe esgoto e água pluvial e nem sequer é jogado dentro da elevatória que tem próximo e remete para a estação de tratamento de esgoto e sim é jogada no brejo que tem no local, no bairro de Fátima, sendo numa propriedade particular que é da família Tavares. O município está até cometendo crime ambiental ao misturar a água de chuva com esgoto e jogando num terreno particular, por isso pedia que o município tomasse as providências devidas no sentido de fazer a ligação diretamente para a elevatória e levando esse esgoto até a estação de tratamento para que o esgoto seja tratado e após possa ser jogado no Rio Paraíba, mas que separe o esgoto das águas pluviais, porque está havendo muitos problemas nas casas descendo do lado direito onde o esgoto está voltando e está havendo muito mal-cheiro. O autor fez questão de pedir a alguns amigos que tirassem algumas fotos, o esgoto está a céu aberto dentro do bairro de Fátima pela rua e retornando dentro da casa de moradores. É um absurdo isso acontecer dentro do município de Porto Real, o caminhão foi ao local há um mês e quinze dias, fez a limpeza que de nada adiantou e o próprio funcionário do caminhão da empresa que é terceirizada pela prefeitura, disse que o problema não pode ser resolvido pelo caminhão e não está dentro da casa dos moradores e sim está externamente dentro da rede de esgoto, a qual a prefeitura faz a manutenção, que a prefeitura faça esse trabalho num lapso de tempo rápido está trazendo um transtorno muito grande para as famílias, com mau-cheiro muito grande. Algumas caixas estão se elevando e pode ser visto o esgoto correndo dentro dos quintais das pessoas e saindo para a rua correndo pela beirada da calçada para ganhar novamente o acesso pelas águas pluviais. Esse fato é um absurdo, pois um município tão rico quanto Porto



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Real não pode deixar isso acontecer, além do mais a reclamação foi feita a mais de mês e infelizmente até agora não foi tomada providência, então o autor solicita que essa providência seja tomada rapidamente para que possam não mais ter esse problema dentro de Porto Real. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 6863/23  
Folha nº: 02  
Data: 19/11/2009  
Rubrica: 

  
Jayme da Silva Pereira  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real